



Protocolo Nº <u>461</u> /2021	<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>
Data: <u>07/06</u> /2021	DATA <u>07/06</u> /2021	DATA <u>07/06</u> /2021
Hora: <u>17:03</u>		(X) APROVADO () REPROVADO
Autores: <u>9 maioria dos</u> <u>Edes</u>	VISTO <u>madalena</u>	Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 096/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DO CAMINHÃO PIPA PASSAR NAS RUAS NÃO PAVIMENTADAS DA COHAB BONFILHO COCCO.

JUSTIFICATIVA

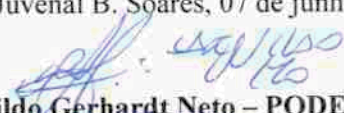
Atendendo solicitação dos moradores da Cohab Bonfilho Cocco, a necessidade de disponibilizar um caminhão pipa para molhar as ruas sem pavimentação.

O problema com a poeira é um velho conhecido dos moradores que ali residem, principalmente no período de estiagem. O fluxo de veículos é intenso o que agrava ainda mais levantando poeira, há ainda os problemas relacionados à saúde pública, contribuindo para a incidência de vários problemas respiratórios.

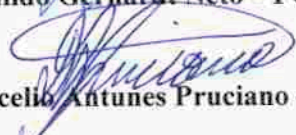
É necessário adotar medidas que vem amenizar esse problema e acabar com o desconforto e a sujeira vivenciada pelos moradores. Os serviços com o caminhão pipa deixará as vias úmidas e com isso baixar a poeira que se torna intensa nesse período de estiagem.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de junho de 2021.


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT


Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS


Ver. Adriano Soares Correa – PSB


Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT


DEM Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB


Ver. Eraldes Catarina de Campos – MDB


Ver. José Carlos David – PDT


Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM